



Câmara Municipal de Iporã

Estado do Paraná

Rua Pedro Álvares Cabral, 2707 - Fone/ Fax (44) 3652-1292 - CEP 87.560-000 - IPORÃ- PR (e-mail: iporalegislativo@gmail.com)

PORTARIA Nº 011/2021

SÚMULA: DESIGNA O SERVIDOR **MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO**, PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES CORRESPONDENTES A MANUTENÇÃO DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade da manutenção do Portal de Transparência da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, com alimentação de todos os dados necessários dos atos legislativos/administrativos para atendimento ao princípio da publicidade, em consonância com os dispostos no inciso XXXIII, do artigo 5º; inciso II, § 3º, do artigo 37 e § 2º, do artigo 216, da Constituição Federal c/c os dispostos da Lei Complementar da Transparência nº 131/2009 e Lei Ordinária nº 12.257/2011.

Considerando também, o Relatório de Auditoria nº 1746/2019, da CAEX – Centro de Apoio Técnico à Execução NATE – Núcleo de Apoio Técnico Especializado – Unidade de Contabilidade, Administração e Economia 1º URATE – Unidade Regional de Apoio Técnico Especial – Curitiba – PR.

RESOLVE

Art. 1º - Com fundamento na Lei Complementar nº 001/2007 e Lei Complementar 001/2017, **DESIGNAR** o Servidor **MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO**, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 9.525.817-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 047.562.109-37, residente e domiciliado à Rua Machado de Assis, nº 840, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeado para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário de Finanças, através da Portaria nº 002/2021, de 04 de janeiro de 2021, lotado na Secretaria de Finanças, para executar todas as atividades inerentes a alimentação do Sistema "**Portal de Transparência da Câmara Municipal de Iporã**", podendo para tanto utilizar de todos os meios necessários que o Poder Legislativo dispõe, em especial **pessoal e eletrônicos**.

1



Câmara Municipal de Iporã

Estado do Paraná

Rua Pedro Álvares Cabral, 2707 - Fone/ Fax (44) 3652-1292 - CEP 87.560-000 - IPORÃ- PR (e-mail: iporalegislativo@gmail.com)

Art. 2º - Autorizar também, o servidor acima designado em buscar recursos de pessoas físicas ou jurídicas, caso existam necessidade para auxiliar nas execuções das atribuições com a manutenção da alimentação do Sistema “Portal de Transparência da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná”, com observâncias nos princípios legais que norteiam a administração pública, em especial ao princípio da publicidade e da legalidade.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021, revogando a Portaria nº 006/2020, de 19 de fevereiro de 2020.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.


EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº 2181 Pág. 89 Ano IX

Data 18/01/2021

ROBERTO HIROMI
Secretário de Administração Geral

Publicado por: Roberto Hiromi
Código Identificador: 820BBE67

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 18/01/2021.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Art. 3º - A Comissão realizará a avaliação emitindo a competente Ficha de Avaliação Semestral de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório que será encaminhada à Presidência da Câmara Municipal para apreciação final e conhecimento da pontuação obtida pelo servidor.

Parágrafo único. A Ficha de Avaliação Semestral de Desempenho de Servidor em Estágio Probatório, após a apreciação, deverá ser arquivada na pasta funcional do servidor para o fim de subsidiar a homologação, ao final, do estágio probatório, ou a exoneração do servidor avaliado.

Art. 4º - A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer espécie de remuneração.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021, revogando a Portaria nº 009/2018, de 03 de janeiro de 2018.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:

Roberto Hiromi

Código Identificador:31D986E0

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA Nº 011/2021

SÚMULA: DESIGNA O SERVIDOR MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO, PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES CORRESPONDENTES A MANUTENÇÃO DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade da manutenção do Portal de Transparência da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, com alimentação de todos os dados necessários dos atos legislativos/administrativos para atendimento ao princípio da publicidade, em consonância com os dispostos no inciso XXXIII, do artigo 5º; inciso II, § 3º, do artigo 37 e § 2º, do artigo 216, da Constituição Federal c/c os dispostos da Lei Complementar da Transparência nº 131/2009 e Lei Ordinária nº 12.257/2011.

Considerando também, o Relatório de Auditoria nº 1746/2019, da CAEX – Centro de Apoio Técnico à Execução NATE – Núcleo de Apoio Técnico Especializado – Unidade de Contabilidade, Administração e Economia 1º URATE – Unidade Regional de Apoio Técnico Especial – Curitiba – PR.

RESOLVE

Art. 1º - Com fundamento na Lei Complementar nº 001/2007 e Lei Complementar 001/2017, **DESIGNAR** o Servidor MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 9.525.817-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 047.562.109-37, residente e domiciliado à Rua Machado de Assis, nº 840, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeado para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário de Finanças, através da Portaria nº 002/2021, de 04 de janeiro de 2021, lotado na Secretaria de Finanças, para executar todas as atividades inerentes a alimentação do Sistema “Portal de Transparência da Câmara Municipal de Iporã”, podendo para tanto utilizar de todos os meios necessários que o Poder Legislativo dispõe, em especial “pessoal e eletrônicos”.

Art. 2º - Autorizar também, o servidor acima designado em buscar recursos de pessoas físicas ou jurídicas, caso existam necessidade para

auxiliar nas execuções das atribuições com a manutenção da alimentação do Sistema “Portal de Transparência da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná”, com observâncias nos princípios legais que norteiam a administração pública, em especial ao princípio da publicidade e da legalidade.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021, revogando a Portaria nº 006/2020, de 19 de fevereiro de 2020.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:

Roberto Hiromi

Código Identificador:820BBE67

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ

CONTRATADO: MANOEL MESSIAS MEIRA PEREIRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO PROVISÓRIA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER AS FUNÇÕES INERENTES AO CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO EXPRESSAS NO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ. O PRESENTE CONTRATO É POR TEMPO DETERMINADO, INICIANDO EM 1º DE JANEIRO DE 2021. O PRESENTE CONTRATO JUSTIFICA-SE EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO ASSESSOR JURÍDICO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS), MENSAIS.

PRAZO: 01 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

IPORÃ-PR., 02 DE JANEIRO DE 2021.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:

Roberto Hiromi

Código Identificador:C898CD04

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI COMPLEMENTAR 001/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para Processo Seletivo Simplificado – PSS, visando a contratações temporárias para exercer as funções de Professor de Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental (Fase I), Professor de Educação Física e Nutricionista.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a contratar pessoal por prazo determinado para atender necessidade temporária de

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA Nº 011/2021

SÚMULA: DESIGNA O SERVIDOR **MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO**, PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES CORRESPONDENTES A MANUTENÇÃO DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade da manutenção do Portal de Transparência da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, com alimentação de todos os dados necessários dos atos legislativos/administrativos para atendimento ao princípio da publicidade, em consonância com os dispostos no inciso XXXIII, do artigo 5º; inciso II, § 3º, do artigo 37 e § 2º, do artigo 216, da Constituição Federal c/c os dispostos da Lei Complementar da Transparência nº 131/2009 e Lei Ordinária nº 12.257/2011.

Considerando também, o Relatório de Auditoria nº 1746/2019, da CAEX – Centro de Apoio Técnico à Execução NATE – Núcleo de Apoio Técnico Especializado – Unidade de Contabilidade, Administração e Economia 1º URATE – Unidade Regional de Apoio Técnico Especial – Curitiba – PR.

RESOLVE

Art. 1º - Com fundamento na Lei Complementar nº 001/2007 e Lei Complementar 001/2017, **DESIGNAR** o Servidor **MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO**, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 9.525.817-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 047.562.109-37, residente e domiciliado à Rua Machado de Assis, nº 840, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeado para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário de Finanças, através da Portaria nº 002/2021, de 04 de janeiro de 2021, lotado na Secretaria de Finanças, para executar todas as atividades inerentes a alimentação do Sistema "**Portal de Transparência da Câmara Municipal de Iporã**", podendo para tanto utilizar de todos os meios necessários que o Poder Legislativo dispõe, em especial **pessoal e eletrônicos**.

Art. 2º - Autorizar também, o servidor acima designado em buscar recursos de pessoas físicas ou jurídicas, caso existam necessidade para auxiliar nas execuções das atribuições com a manutenção da alimentação do Sistema "Portal de Transparência da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná", com observâncias nos princípios legais que norteiam a administração pública, em especial ao princípio da publicidade e da legalidade.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021, revogando a Portaria nº 006/2020, de 19 de fevereiro de 2020.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:820BBE67

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 18/01/2021. Edição 2181

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>